



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



CERTIFICO QUE  
O Documento de Nº 177/10  
Foi emitido em data.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista  
do Ingra - RS, 18/11/10  
Responsável: Faeronio

**PORTARIA N.º 177/2010.**  
De 18 de Novembro de 2010.

## AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MUNICIPAL CLARA MARIA MORETTO SERQUEVITIO.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra-RS, ZILMAR VARONES HAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, como efetivamente concede, 01 (um) mês de Licença Prêmio, na matrícula 477, a Servidora Municipal **CLARA MARIA MORETTO SERQUEVITIO**, de conformidade com o art. 85, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Ingra/RS.

**Art. 2º** - A Licença-Prêmio, ora concedida, é referente ao primeiro quinquênio, correspondendo ao período 01/04/2004 a 31/03/2009, devendo ser gozada a partir do dia 22 de novembro de 2010 a 21 de dezembro de 2010.

**Art. 3º** - A presente liberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 3810 de 27 de outubro de 2010, firmada pela parte interessada, e de conformidade com o Parecer Jurídico nº 78/2010 de 05 de novembro de 2010.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Boa Vista do Ingra em 18 de Novembro de 2010.

Registre-se e publique-se

  
Zilmar Varones Han  
Prefeito Municipal

